



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE 2019**  
(Do Sr. Rogério Correia)

Requer a realização de uma Diligência desta Comissão na base operacional da CEMIG no bairro Camargos em de Belo Horizonte.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, X do Regimento Interno e do § 2º, II b, do Ato da Mesa nº 80 de 04/06/2019, a realização de uma Diligência desta Comissão na base operacional da CEMIG no bairro Camargos em de Belo Horizonte, no dia 16/09 para verificar a situação dos trabalhadores da Cemig, que desde abril deste ano vivem a pressão sobre anúncios que circulam na empresa acerca do possível encerramento das atividades da base operacional do bairro São Gabriel, sem que os trabalhadores saibam sequer se o local para onde serão transferidos está em condições de trabalho adequadas.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

Por uma decisão unilateral, sem diálogo ou transparência com os trabalhadores, a empresa decidiu vender o prédio onde hoje estão lotados 115 trabalhadores sem nenhuma consulta prévia aos mesmos, sem a apresentação de esclarecimentos e quais são as justificativas técnicas para esta mudança, além do fator humano que deveria ser levado em consideração.

A decisão de vender o prédio do São Gabriel vai mexer drasticamente com a vida de dezenas de trabalhadores e trabalhadoras. Haverá mudanças na rotina familiar e aumento no tempo de deslocamento até o local de trabalho, por exemplo.

A atual gestão do governo de Minas, responsável pela administração da CEMIG parece que ainda não se deu conta de que a administração pública não deve ser pensada como a gestão privada, há interesses dos trabalhadores e cidadãos usuários dos serviços que precisam ser levados em consideração na tomada de decisão.

Pelo exposto, solicito aos demais deputados e deputadas desta Comissão que aprovem o presente requerimento para realização desta diligência.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2019.

Rogério Correia  
Deputado PT/MG